



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
UNIDADE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.031753/2024-13

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2025

EDITAL SEDUC/GSE Nº 31/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES TRADUTORES/INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALFABETIZA PIAUÍ.

9ª CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por intermédio da Unidade de Educação de Jovens e Adultos, torna pública a **9ª Convocação do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024**, a fim de que os candidatos classificados e listados na relação anexa apresentem, **no período IMPRETERÍVEL de 17/02/2025 a 20/02/2025**, a documentação necessária para a contratação, devendo fazê-lo de acordo com as orientações abaixo:

1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link: <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/ueja>

2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:

A. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema;

B. Original e cópia de todos os itens informados no currículo *on-line*;

C. Original e cópia do documento oficial de identificação;

D. Original e cópia cadastro de pessoa física - CPF;

E. Original e cópia do comprovante de residência;

F. 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT com data de emissão;

G. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;

H. 02 (duas) cópias do comprovante da conta corrente bancária, exclusivamente, do Banco do Brasil, com número da conta corrente e agência (cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da conta);

I. Declaração de disponibilidade para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, de acordo com o disposto no ANEXO VIII do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024

J. Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente assinada, de acordo com o disposto no ANEXO IX do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024

K. Exclusivamente para os candidatos com deficiência: laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10);

L. Exclusivamente para servidores efetivos e contratados da rede estadual: contracheque atual;

3) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:

3.1) Acompanhar o cadastro no respectivo *link* para verificação da situação final;

3.2) No que se refere ao candidato PcD, quando a SEDUC/PI julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários e realização de perícia presencial, devendo o candidato comparecer ao ato munido de documento de identidade original, para comprovação da condição de PcD.

3.3) O candidato que se autodeclarou negro ou pardo, será exigida documentação no ato da convocação e entrevista analisada por Comissão de Heteroidentificação da SEDUC/PI.

3.4) Formalização do Termo de Compromisso com o profissional voluntário;

3.5) No ato da assinatura do Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais documentações exigidas, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
- e) Conhecer e atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
- g) Estar apto para exercer as atribuições da função voluntária para a qual está sendo convocado;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades das funções previstas neste Edital.
- i) No caso de candidato PcD, deverá ser observada a compatibilidade das atribuições das funções voluntárias previstas neste Edital, com a sua deficiência;
- j) Apresentar demais documentações exigida pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos- UEJA/SEDUC-PI, de acordo com o disposto no ANEXO VII do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024

3.6.) Após o candidato assinar o termo de compromisso deverá iniciar suas atividades voluntárias de imediato, sob pena de cancelamento da bolsa, salvo os casos com justificativa comprovada.

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena de a contratação não ser efetivada.

(assinado eletronicamente)

Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior
Diretor da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA/ SEDUC-PI

LEGENDA:

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PP = PRETOS E PARDOS

ALFABETIZADOR						
ORDEM	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	LUIS CORREIA	17	22792	ELISÂNGELA SALES PEREIRA	PP	13
2	JOAQUIM PIRES	8	20528	ROCIELE DA SILVA COSTA	AC	50
3	PIO IX	5	15630	ÂNGELA MARIA DE SOUSA NETA	PP	10
4	JACOBINA DO PIAUÍ	4	19635	LILIAN DE CARVALHO RODRIGUES	AC	53
	CASTELO DO			MARIA DOS HUMILDES SOARES DA		

5	PIAUI	6	21955	SILVA	AC	60
6	URUÇUI	36	28610	DENISE DE SOUSA ROCHA	PP	33
7	URUÇUI	37	15405	SÂMIA OLIVEIRA DE SENA	PP	31
8	URUÇUI	38	19968	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA MARTINS	PP	25
9	ANTONIA ALMEIDA	4	21596	RAQUELINE DA SILVA XAVIER	AC	43
10	SÃO JOÃO	7	21844	IRISMAR DE ASSIS ROSADO	AC	63
11	TERESINA	63	22516	ARLETE LEAL RIBEIRO	AC	75
12	TERESINA	64	20997	LAURA DE SOUSA CARVALHO	AC	75
13	TERESINA	65	26374	MARIA EMILENI DE SOUSA DE SÁ	PP	71
14	TERESINA	66	23188	MARIA VILMAR BATISTA DE SOUSA PINHEIRO	AC	75
15	TERESINA	67	28931	MARIA DO AMPARO BEZERRA DO NASCIMENTO	AC	75
16	TERESINA	68	16441	NAIRA SUZANE SOARES ALMEIDA	AC	75
17	TERESINA	69	22967	JALINSON RODRIGUES DE SOUSA	AC	74
18	TERESINA	70	21204	IRANILDES DE SOUSA MACHADO	PP	70

LEGENDA:

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PP = PRETOS E PARDOS

MONITOR

ORDEM	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	BOM JESUS	6	17521	NATANA DOS SANTOS	AC	4
2	CAMPO MAIOR	5	19078	LUCAS LOIOLA DIAS	PP	6
3	CORRENTE	4	27110	MARIZA RIBEIRO SILVA	AC	14
4	FLORIANO	14	24159	CELESTE RODRIGUES DOS SANTOS	AC	10
5	FLORIANO	15	19651	JARLISSOM PEREIRA DOS SANTOS	PP	18
6	PALMEIRA DO PIAUÍ	1	15791	BRENDO DA SILVA RODRIGUES VIEIRA	PP	18
7	PARNAÍBA	8	23721	QUEZIA LUANA RODRIGUES FRANCO	AC	16
8	PEDRO II	8	18661	TALICIA DE OLIVEIRA MESQUITA	AC	13
9	TERESINA	55	26185	KAREN BEATRIZ PITA DOS SANTOS	PP	14
10	TERESINA	56	23472	RAINAIRA RODRIGUES SANTOS	AC	9
11	TERESINA	57	25701	TIAGO MOTA VIEIRA	AC	9
12	TERESINA	58	27154	CAROLINA FERNANDA AZEVEDO COSTA	AC	9
13	TERESINA	59	25153	LICIANE MARIA SOARES	AC	8
14	TERESINA	60	16814	NELMA CAMILA SILVA BRAZ	PP	14
15	TERESINA	61	16748	RENATA MENDES VIEIRA	AC	8
16	WALL FERRAZ	3	15526	MIRIAN FRANCISCA DE SOUSA	PP	6



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Matr., Diretor de Unidade**, em 13/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 13/02/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016637047** e o código CRC **3D3C6143**.
